

PORTARIA Nº 0876, de 05 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 891852,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1701/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/10/2016, que averbou o tempo de serviços prestados pela docente IARA CERQUEIRA LINHARES DE ALBUQUERQUE, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... à Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, no período de 01/03/2008 a 06/07/2015, perfazendo um tempo total para averbação de 7.088 (sete mil e oitenta e oito) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia.”

Leia-se: “... à Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, no período de 01/03/2008 a 16/10/2013, perfazendo um tempo total para averbação de 6.460 (seis mil, quatrocentos e sessenta) dias, ou seja, 17 (dezessete) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1701/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**